



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 851 - ANO: XI

18 Pág(s)

12.07.2016, a fim de participar do curso capacita SUAS, capacitação para conselheiros de assistência social.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos sete dias do mês de julho de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 212/2016

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 001/2013, de 04/01/2013, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 117/2015,

RESOLVE

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Deise Cris Sezeremeta, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Enfermeira, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 15.01.2015 a 15.01.2016, com efeitos retroativos a 03.06.2016;

- Waldomiro Viana, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira, CC 09, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01.01.2015 a 01.01.2016, com efeitos retroativos a 13.06.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de julho de 2016.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 213/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar os servidores abaixo:

- Maria Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Maria Ferreira das Virgens, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 4, lotada nos Encargos Gerais do Município, com efeitos retroativos a 18.05.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de julho de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 214/2016

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo IV - Seção VII, artigo 92, §1º da Lei Municipal 810/93;

RESOLVE

Conceder licença para atividade política aos servidores abaixo:

- Andrea Aparecida de Ramos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 02.07.2016;

- Antonio Menezes da Silva, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe VII - Grau A - Nível 8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Diogo Cândido de Araújo, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, Classe A, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Gilberto Aureliano da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe VII - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- João Duarte Rodrigues de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Rosa Francisca Camillo, ocupante do cargo de Professora, Nível 1, Classe B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Rosiane Tunusci Cocolate, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Valdir Rafael Rosa, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe VII - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, com efeitos retroativos a 01.07.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de julho de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 40/2016

PROCESSO N.º 3139/2016

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para atletas do município nos Jogos da Juventude do Paraná.

Justificativa: A presente execução de serviços justifica-se pelo intuito de Promover uma boa relação entre os atletas da nossa cidade e das demais envolvidas no campeonato, além de desenvolver o convívio em união, amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes. O campeonato em questão refere-se ao 30º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, DIVISÃO B, FASE REGIONAL. O município irá levar 5 modalidades com 90 atletas no total. Além de tudo a competição faz parte do calendário regional do Paraná e um dos mais importantes da nossa região que envolve atletas de diversos municípios, e faz com que o município fique mais conhecido e proporcione e incentive a população a ter um melhor estilo de vida para os munícipes ubiratanenses.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

CNPJ N.º 76.950.070/0001-72

Endereço: Praça Joao XXIII, S/N Prefeitura, Centro, Campina da Lagoa - PR,

CEP: 87.345-000

Telefone: (44) 3542-2303

e-mail: prefeitura@campinadalagoa.pr.gov.br

Valor Global: R\$-500,00 (quinhentos reais).

Forma de pagamento: Imediata.

Despesa Orçamentária: 2108

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Demais serviços de Terceiros, Pessoa Jurídicos.

Prazo de Vigência: 30 dias

Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	500,00	Un	Pagamento de taxa de inscrição da Equipe de Ubiratã nos 30º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão B - Fase Regional.	500,0	500,0

Ubiratã, 27 de junho de 2016

Luiz Antônio Feitosa

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 11/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 41/2016

PROCESSO N.º 3142/2016

Objeto: Aluguel de imóvel para Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.

Justificativa: A secretaria de saúde atualmente mantém contrato em aluguel com RODRIGO ANDERSON GALVAO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 031.290.899-77 para atendimento a pacientes com transtornos mentais, problemas com álcool e outros (CAPS). Na localidade onde se encontra a residência para este atendimento encontra-se outras casas, mas sem um lugar específico um lugar reservado fora da casa (edícula) e necessita de um espaço amplo e limpo para realizar atividades físicas e as mesmas não disponibilizam deste lugar apropriado justificando o valor menor do aluguel das outras residências.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

RODRIGO ANDERSON GALVÃO PEREIRA